



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4431, 05 de março de 2026.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 124, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a Servidora **SIRLENI CALDONHO DE SOUZA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 004080, licença por motivo de doença em pessoa da família, no prazo de 30 (trinta) dias, com início da licença em 09 de março de 2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de março de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***.***
 Data: 05/03/2026 16:56:36

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 05/03/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 05/03/2026 16:34:02

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 05 / 03 / 20 26

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 05 / 03 / 20 26

Marcio Paier
 Técnico Administrativo